



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRO-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROPG**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 84/2023 - PROPG (11.17)
(Código: 202393359)**

Nº do Protocolo: 23076.094014/2023-73

Recife-PE, 25 de Setembro de 2023.

Ao grupo: **COORDENADORES DE CURSO, SERVIDORES LOTADOS NO COLÉGIO DE APLICACAO - CAP.**

Título: ESTÁGIO DE DOCÊNCIA 2023.2 (SEMESTRE LETIVO DA GRADUAÇÃO)

Assunto: 134.62 - ESTAGIOS NAO OBRIGATORIOS DOS ALUNOS DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

Da: Pró-reitoria de Pós-graduação - PROPG

Às: Coordenações de Curso de Graduação da UFPE e ao Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação

Prezado(a) Coordenador(a) de graduação,

Conforme já solicitado por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº 82/2023 - PROPG, enviado aos **Colegiados de Curso de Graduação** e ao **Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação** em 21/09/2023, lembramos que, de acordo com Resolução Nº 26/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, deve ser enviada à PROPG e à PROGRAD a relação de disciplinas em que os(as) discentes de pós-graduação *stricto sensu* poderão realizar o Estágio de Docência, antes do início do semestre letivo.

Dessa forma, ratificamos que a relação de disciplinas relativas ao período letivo de 2023.2 da graduação deve ser enviada, conforme modelo do ANEXO I, **até as 17h do dia 05/10/2023**, a fim de que possamos divulgar a relação de todas as disciplinas disponíveis na página da PROPG para conhecimento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

Para isso, será necessário **abrir processo no SIPAC** com as seguintes especificações:

Dados gerais do processo para cadastramento processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) **Origem do Processo:** Interno;
- b) **Tipo do Processo:** ESTAGIO DE DOCENCIA (PG STRICTO SENSU);
- c) **Classificação:** 134.62;
- d) **Processo Eletrônico:** Sim;
- e) **Assunto Detalhado:** "Lista de disciplinas disponíveis para Estágio de Docência - semestre 2023.2 - <nome do curso de graduação>";
- f) **Natureza do Processo:** Ostensivo.

O processo deve conter:

1. ofício de encaminhamento [assinado pelo(a) coordenador(a) da graduação]
2. relação das disciplinas disponíveis para realização de Estágio de Docência, **segundo o modelo atualizado do ANEXO I** no formato de planilha editável, disponível na página da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>).

Não será aceita a relação das disciplinas (ANEXO I) fora do prazo ou de forma diversa do acima estabelecido.

Dados da movimentação do processo para cadastramento do processo de Estágio de Docência no SIPAC:

- a) **Destino:** Outra Unidade;
- b) **Unidade de Destino:** COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - 11.17.10.

Este ofício circular estará disponível na página da do Estágio de Docência da PROPG (<https://www.ufpe.br/propg/estagio>), para o acesso dos(as) coordenadores(as) de Graduação, Conselho Técnico-Administrativo do Colégio de Aplicação e professores(as) responsáveis pelas disciplinas, visando o envio do processo à Coordenação Geral de Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* no tempo determinado.

Para mais informações, acessar <https://www.ufpe.br/propg/estagio> e/ou enviar e-mail para atendimentocoordenacaostricto.propg-grp@ufpe.br.

Atenciosamente.

(Autenticado em 25/09/2023 14:15)
CAROL VIRGINIA GOIS LEANDRO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
CN - CAV (12.34.03)
Matrícula: 2447193

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **99d8cab435**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação (STI-UFPE) - UFPE